

## PORTARIA Nº 006/2019

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 11 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 054 do Governador do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial nº 10.348 de 07 de janeiro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a revisão dos processos de aquisição de bens permanentes a serem adquiridos pela **Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná** para atendimento da Sede Administrativa e das Unidades Hospitalares sob sua gerência, referente aos atos normativos legais e infralegais publicados nos últimos 60 (sessenta) dias do mandato do governo anterior, para avaliação de aderência aos compromissos da Nova Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

**Marcello Augusto Machado**

Diretor Presidente

**Helder Luiz Lazarotto**

Diretor Administrativo